

Cleomar Carneiro de Moura - Oficial Titular

CNPJ/MF-04.137.295/0001-01

Av. Gentil Bittencourt nº 549, Ed. Torre Infinito (entre Benjamin Constant e Rui Barbosa) - Belém/Pará - Fone/Fax: (091) 3283-4810

Solicite sua certidão através do site: [www.primeirosribelem.com.br](http://www.primeirosribelem.com.br)

## CERTIDÃO - DIGITALIZADA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |                             |                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| <b>MATRÍCULA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 38967 | Livro<br>2-DW<br>Folhas 267 | Data<br>30-MAR=2004<br>Cleomar Carneiro de Moura<br>Oficial Titular |
| <b>Imóvel</b><br>Cadastro Nº                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       | FICHA nº 01                 |                                                                     |
| <p>Terreno de domínio pleno, designado pela unidade nº 11 da Quadra 19, com frente para a Rua Bem-Te-Vi, parte integrante do Conjunto Residencial "CIDADE JARDIM 2", localizado na margem esquerda da Rodovia Augusto Montenegro (no sentido Entroncamento/Icoaraci), por onde é coletado pelo nº 366, no perímetro compreendido entre o muro limite do Conjunto Residencial "TAPAJÓS" e a Rodovia do Tapaná, com a qual faz ângulo, nesta Capital, medindo o terreno 12,00m de frente; lateral direita 25,00m; lateral esquerda 25,00m; e 12,00m pela linha de fundos; com área privativa de 300,00m², área comum de 161,86m², e área total de 461,86m², e a respectiva fração ideal de 0,0017645% do terreno; confinando pelo lado direito com a unidade nº 9, pelo lado esquerdo com a unidade nº 13, e pelos fundos com a unidade nº 12, que faz frente para a Rua Curio;</p> <p>PROPRIETARIOS: CEZAR BECHARA NADER MATTAR, advogado, CI/RG nº 689-OAB/PA, CPF/MF nº 000.592.002-78, e sua mulher LINA NADER MATTAR, CI/RG nº 2.422.728-SSP/PA, CPF/MF nº 597.419.372-53; ESPÓLIO DE EDGARD NADER MATTAR; e PIERRE NADER MATTAR, solteiro, comerciante, CI/RG nº 0.649.204-SSP/PA, CIC/MF nº 319.670.782-20, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade;</p> <p>REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-DZ fls 196 M-39196, quanto a maior área de terreno, com 261.752,00m², da qual foi destacado o lote de terreno da presente matrícula - antes constituída de quatro áreas contíguas, entre si, descritas e caracterizadas da seguinte forma: 1) Terreno de domínio pleno, situado à margem esquerda da Rodovia Augusto Montenegro, nesta cidade, constituído de três áreas contíguas, assim descritas: a 1ª com 179.212,00m², a 2ª com 24.479,72m², e a terceira com 55.225,00m², adquiridas em condomínio pelos proprietários César Bechara Nader Mattar e Edgar Nader Mattar, por compra feita ao casal de Ruth Moreira de Carvalho, consoante Escritura Pública de 05/03/1980, lavrada às fls 148v do livro 503, re-ratificada pela Escritura Pública de 17/03/1980, lavrada às fls 29 do livro 510, do Cartório Chermont, desta cidade, registrada neste 1º Ofício no Lº 2-N às fls 207 sob o nº R-1-4407 em 25/03/1980; 2) Terreno limitando-se pela frente com a Rua Acapulco (WE-17) por uma linha de 100,00m, pelos fundos por uma linha de 102,00m, pela lateral direita, olhando de frente para o terreno, pela Rua Bolonha (SN-2) por uma linha de 27,50m e pela lateral esquerda por uma linha de 11,00m, adquirido pelo proprietário Pierre Nader Mattar, por compra feita a Marly da Graça Coelho Guimarães, conforme Escritura Pública de 11/04/1990, lavrada às fls 246/247 do livro 96-A, do Cartório Condurú, desta cidade, registrada neste 1º Ofício no Lº 2-AO às fls 022 sob o nº R-5-12322 em 16/05/1990; AV-1-39196 em 30.03.2004, quanto a unificação das quatro áreas de terrenos contíguas entre si, retro mencionadas, conforme requerimento passado pela promitente compradora LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA aos 31/03/2004, digitalizado neste 1º Ofício, juntamente com a Planta de Localização das áreas unificadas, para todos os fins de direito; e R-2-39196 em 30.03.2004, quanto ao registro do Memorial de Incorporação do Condomínio "CIDADE JARDIM II", do qual o lote de terreno desta matrícula é parte integrante, composto de 645 unidades, sendo 597 unidades destinadas para fins residenciais, e 48 unidades destinadas para fins não residenciais, e uma área de uso comum com 91.731,00m², destinada a caixa d'água, ruas, calçadas, áreas verdes, áreas de lazer, praças, meios fios, etc..., e área privativa de 170.021,80m², que corresponderá as 645 unidades que integram o Condomínio CIDADE JARDIM II; conforme tudo consta do requerimento passado pela promitente compradora LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA aos 31/03/2004, arquivado neste 1º Ofício de Imóveis, na pasta de Incorporação do empreendimento, juntamente com o Memorial Descritivo, para todos os fins de direito;</p> <p>ÔNUS: A maior área de terreno - da qual foi destacado o lote de terreno desta matrícula - consta sujeito à PROMESSA DE COMPRA E VENDA em favor da promitente compradora LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, consoante escritura Pública datada de 23/03/2004, lavrada às fls 016 do Lº 561, do Cartório Diniz, desta cidade, digitalizada neste 1º Ofício, para todos os fins de direito; registrada a promessa de compra e venda, neste 1º Ofício, no Lº 2-N às fls 207 M-4407 sob o nº R-2-4407, e no Lº 2-AO às fls 022 M-12322 sob o nº R-7-12322, em 30/03/2004. Protocolo Definitivo nº 53.696 em 30.03.2004. Eu <i>Cleomar Carneiro de Moura</i> Oficial Titular, conferi, subscrevo e assino, dando fé.</p> |       |                             |                                                                     |

- Continua no verso -

Código de segurança: ad8a-7338-c116-ce38-0f3b-6585-4635-1a68

Emitida por Pedro Augusto da S. Gonçalves

Em 05/09/2023 às 16:19

Valor da Certidão R\$ 53,65

Protocolo: 258.625

Cartório "CETO MOURA"  
Comarca de Belém - Pará

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

Dr. CLEOMAR CARNEIRO DE MOURA  
Oficial Titular

# REGISTRO DE IMÓVEIS

## REGISTRO GERAL

CARTÓRIO "CLETO MOURA"

Comarca de Belém - Pará

Bel CLEOMAR CARNEIRO DE MOURA

Oficial Titular

AV-1/38967-EM 02/07/2008- Protocolo Definitivo nº 68.518 - **ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL** - Procedê-se esta averbação para constar que, de conformidade com a Escritura Pública do 2º Tabelionato de Notas - Cartório Diniz, desta cidade, adiante registrada (R-2/38967), fica averbada a alteração do estado civil do condômino proprietário deste imóvel, **PIERRE NADER MATTAR**, de solteiro para **casado** sob o regime da comunhão parcial de bens com **ROBERTA MARIA VITA COUTINHO MATTAR**, conforme Certidão de Casamento datada de 21/02/1995, extraída do Lº B-Aux 18, fls 245v, Termo nº 11.241, do Cartório de Registro Civil de Val-de-Cães, desta Comarca, digitalizada neste 1º Ofício de Imóveis para todos os fins de direito. Eu Cleto Moura Oficial Titular, conferi e assino dando fé.

R-2/38967-EM 02/07/2008- Protocolo Definitivo nº 68.518 - **VENDA E COMPRA (EFETIVAÇÃO)** - Pela Escritura Pública de 16/06/2008, lavrada às fls 064 do Lº 582, do 2º Tabelionato de Notas - Cartório Diniz, desta cidade, digitalizada neste 1º Ofício de Imóveis para todos os fins de direito, os proprietários **CEZAR BECHARA NADER MATTAR**, advogado, portador da CI nº 689-OAB/PA e do CPF nº 000.592.002-78, e sua mulher **LINA NADER MATTAR**, portadora da CI nº 2.422.728-SSP/PA e do CPF nº 597.419.372-53; **PIERRE NADER MATTAR**, comerciante, portador da CI nº 0.649.204-SSP/PA e do CPF nº 319.670.782-20, e sua mulher **ROBERTA MARIA VITA COUTINHO MATTAR**, engenheira agrônoma, portadora da CI nº 5.029.236-SSP/PA e do CPF nº 394.060.242-68, casados sob o regime da Comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77; e o **ESPÓLIO DE EDGARD NADER MATTAR**, representados por seus únicos herdeiros, nomeados e qualificados na presente escritura, devidamente autorizados por Alvará Judicial, tornaram real, efetiva e definitiva a venda e compra do empreendimento **CIDADE JARDIM**, do qual o imóvel da presente matrícula é parte integrante, a então promitente compradora: **LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.030.791/0001-53; ficando, conseqüentemente, a promessa de venda e compra registrada neste 1º Ofício no Lº 2-N fls 207 sob o nº **R-2/4407** e Lº 2-AO fls 022 sob o nº **R-7/12322**, cancelada e sem mais nenhum efeito, e conseqüentemente livre e desembaraçado este imóvel do ônus que o gravava. Eu Cleto Moura Oficial Titular, conferi e assino dando fé.

AV-3/38967-EM 15/12/2008- Protocolo Definitivo nº 70.907 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Procedê-se esta averbação para constar que, foi registrada neste 1º Ofício de Imóveis, no Lº 3-E (Registro Auxiliar) sob o nº **2712** a Convenção de Condomínio do Empreendimento denominado Condomínio "**CIDADE JARDIM II**" do qual o imóvel da presente matrícula é parte integrante, ficando desta forma este imóvel sujeito às normas, direitos e obrigações constantes da referida Convenção. Eu Cleto Moura Oficial Titular, conferi e assino dando fé.

AV-4/38967-EM 19/07/2011- Protocolo nº 85.409 de 19/07/2011- **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO** - Procedê-se esta averbação *ex officio* para constar que o Oficial Titular deste 1º SRI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a alínea "a", inciso I, do artigo 213, da Lei Federal nº 6.015/73, deu publicidade ao Termo de Afetação e ao instrumento particular datado de 25/03/2011, averbado anteriormente neste 1º SRI no Lº 2-DZ, fls 196, sob o ato AV-11/39196, em 19/04/2011, pelo qual a proprietária **LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, por seu representante legal, declarou que, o empreendimento imobiliário denominado de "**CIDADE JARDIM II**" ficou submetidos ao regime de afetação de acordo com os artigos 31-A a 31-E da Lei nº 4.591/1964, modificada pela Lei nº 10.931/2004, pelo qual o terreno e as edificações objeto da incorporação imobiliária registrada sob o R-2/39196, bem como os demais bens e direitos a ele vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio da incorporadora acima referida e se constituirão **patrimônio de afetação**, destinado à consecução da referida incorporação e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes, com os seguintes efeitos jurídicos: **a)** não se comunicará este patrimônio aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora ou de outros patrimônios de afetação por ela constituídos, somente respondendo por dívidas e obrigações vinculadas à respectiva incorporação; **b)** a incorporadora responde pelos prejuízos que causar ao patrimônio de afetação; **c)** os bens e direitos do patrimônio de afetação somente poderão ser objeto de garantia real de crédito cujo produto seja integralmente destinado à consecução da edificação; **d)** os produtos da cessão, plena ou fiduciária, de direitos creditórios oriundos da comercialização das unidades autônomas deste empreendimento passam a integrar este patrimônio de afetação, e os demais efeitos previstos em lei. Selo de segurança: D 2114.000272599. Eu Cleto Moura Oficial Titular, conferi e assino dando fé.

AV-5/39067 - Em 14/10/2011 - Protocolo nº 85.377, de 18/07/2011 - **INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Procedê-se esta averbação *ex officio* para constar que foi registrado neste SRI, o Instrumento Particular de Instituição e Especificação de Condomínio datado de

Continua na ficha nº 02

Fone: (091) 3283-4810 / site: www.primeirosribelem.com.br / e-mail: faleconosco@primeirosribelem.com.br

Emitida por Pedro Augusto da S. Gonçalves

em 05/09/2023 às 16:19

Valor da Certidão: R\$ 53,65

Cleomar Carneiro de Moura - Oficial Titular  
CNPJ/MF-04.137.295/0001-01

Av. Gentil Bittencourt nº 549, Ed. Torre Infinito (entre Benjamin Constant e Rui Barbosa) - Belém/Pará - Fone/Fax: (091) 3283-4810

Solicite sua certidão através do site: [www.primeirosribelem.com.br](http://www.primeirosribelem.com.br)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                            |                                                                     |                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>MATRÍCULA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Nº</b><br><b>38.967</b> | <b>LIVRO / FOLHAS</b><br><b>L 2-DW-FI 267</b><br><b>FICHA nº 02</b> | <b>DATA</b><br><b>29/3/2004</b><br><b>OFICIAL TITULAR</b> |
| <b>IMÓVEL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            |                                                                     |                                                           |
| <p>20/06/2011, do empreendimento Condomínio "CIDADE JARDIM II", no Lº 2-DZ, fls 196, sob o ato R-12/39196, em 18/08/2011, compondo-se o empreendimento de uma área dividida em 645 unidades autônomas (603 unidades residenciais e 42 não residenciais); incluindo o imóvel da presente matrícula, e uma área total de 261.752,00m²; ficando assim instituído o condomínio e criadas as unidades autônomas. Selo de segurança: F 2408.000058319. Eu <i>[Assinatura]</i> Oficial Titular, conferi e assino dando fé.</p> <p>AV-6/38967 - Em 23/05/2012 - Protocolo nº 91.646, de 10/05/2012 - <b>MUDANÇA DE NUMERAÇÃO PREDIAL</b> - Procede-se esta averbação para constar que o Condomínio "CIDADE JARDIM II" atualmente está coletado sob o nº <b>6955</b>, conforme petição datada de 10/05/2012 e de acordo com a Certidão nº 017802/2011-PMB/SEFIN digitalizada sob o Protocolo nº 87.711, para fins de direito, estando o referido Condomínio inscrito no Cadastro Técnico Multifinalitário sob o nº 024/32882/51/65/2104/000/000-83 (antiga inscrição nº 24/002/0760/000-5). Selo de segurança: G 2484.000372323. Eu <i>[Assinatura]</i> Oficial Titular, conferi e assino dando fé.</p> <p>R-7/38967 - Em 23/05/2012 - Protocolo nº 91.646, de 10/05/2012 - <b>VENDA E COMPRA</b> - Pela Escritura Pública datada de 05/10/2011, lavrada às fls 054/055 do Lº 574, do 6º Tabelionato de Notas - Cartório Kós Miranda, desta cidade, a proprietária LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, devidamente representada, com a interveniência de Marcos Stefanelli Bruzadin (CPF nº 014.462.038-32) e sua mulher Rita de Cássia Zini Bruzadin (CPF nº 014.457.878-65), vendeu o domínio pleno do imóvel da presente matrícula aos compradores adquirentes: <b>ULISSES CAVALCANTE DO NASCIMENTO</b>, comerciante, portador da CI nº 3.174.876-SEGUP/PA e do CPF nº 517.934.152-34, e sua mulher, <b>LAILA GOMES RIBEIRO DO NASCIMENTO</b>, comerciante, portadora da CI nº 2.929.450-PC/PA e do CPF nº 668.307.612-04, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Ananindeua/PA, na Travessa WE-79, casa nº 601, bairro Coqueiro, pelo preço de <b>R\$60.000,00</b>, já pago e liquidado integralmente, sem condições suspensivas ou resolutivas; pela mesma escritura a empresa alienante declarou, sob as penas da lei, que deixou de apresentar a certidão de débito relativa às contribuições previdenciárias (CND) e a certidão conjunta negativa relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, por atender aos requisitos dos artigos 407, inc. IV da Instrução Normativa SRF nº 971/2009 e 16, parágrafo único da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3/2007, ambas da Receita Federal do Brasil. Foram digitalizados neste 1º SRI dentre outros, os comprovantes de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, expedidos pela SEFIN/PMB, no valor de R\$1.144,81, conforme DAM nº 43.7.37366/00 e no valor de R\$1.200,00, conforme DAM nº 43.7.55077/11. Selo de segurança: G 2484.000372324. Eu <i>[Assinatura]</i> Oficial Titular, conferi e assino dando fé.</p> <p>AV-8/38967 - Em 18/12/2012 - Protocolo nº 96.271, de 27/11/2012 - <b>INDISPONIBILIDADE DE BENS</b> - Procede-se esta averbação para constar que, nos termos do Ofício nº 2862/2012, datado de 18/10/2012, em cumprimento à determinação do Dr. Constantino Augusto Guerreiro, Desembargador Relator, de fls. 453/455, digitalizados neste 1º SRI para todos os fins de direito, extraídos dos autos do recurso nº <b>2012.3.021821-1</b>, interposto por <b>Ulisses Cavalcante do Nascimento</b>, agravante, e <b>Laila Gomes Ribeiro do Nascimento</b>, agravada, contra decisão lançada pelo Juízo de direito da 2ª Vara Cível de Ananindeua/PA, no bojo da Ação de Divórcio Litigioso com Pedidos Cautelares e Antecipação de Tutela (Processo nº 0008516-10.2012.814.0006), foi nesta data na forma da lei, procedida averbação de indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula. Selo de segurança: G 2581.000042121. Eu <i>[Assinatura]</i> Oficial Titular, conferi e assino dando fé.</p> <p>AV-9/38967 - Em 28/10/2014 - Protocolo nº 110.532, de 14/10/2014 - <b>ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL</b> - Procede-se esta averbação para constar a alteração do estado civil dos proprietários deste imóvel, ULISSES CAVALCANTE DO NASCIMENTO e LAILA GOMES RIBEIRO DO NASCIMENTO, a qual voltou a assinar LAILA GOMES RIBEIRO, de casados para <b>divorciados</b>, conforme certidão de casamento datada de 24/10/2014, registrado sob a Matrícula 068536.01.55.2007.3.00046.104.0019854.60, do Serviço Registral e Notarial Val-de-Cães, desta cidade, onde consta a averbação da sentença datada de 30/08/2013 que estabeleceu o divórcio do casal, digitalizada neste 1º SRI juntamente com o requerimento da parte interessada datado de 23/10/2014, para todos os fins de direito. Selo de segurança: H 1-2790.002790733. Eu <i>[Assinatura]</i> Oficial Titular, conferi e assino dando fé.</p> <p>AV-10/38967 - Em 28/10/2014 - Protocolo nº 110.532, de 14/10/2014 - <b>CANCELAMENTO DE</b></p> <p>- Continua no verso -</p> |                            |                                                                     |                                                           |
| <b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS</b><br><b>BELÉM - PARÁ - BRASIL</b><br><b>REGISTRO GERAL</b><br><b>Nº</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            |                                                                     |                                                           |

Código de segurança: ad8a-7338-c116-ce38-0f3b-6585-4635-1a68

Emitida por Pedro Augusto da S. Gonçalves

Em 05/09/2023 às 16:19

Valor da Certidão R\$ 53,65

Protocolo: 258.625

## 1º REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO  
GERAL Nº

BELÉM - PARÁ - BRASIL

BEL. CLEOMAR CARNEIRO DE MOURA  
OFICIAL TITULAR

**INDISPONIBILIDADE** - Procede-se esta averbação para constar que, nos termos do Ofício nº 20140350749345, datado de 09/10/2014, assinado pelo Dr. Adriano Gustavo Veiga Seduvin, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível de Ananindeua/PA, digitalizado neste 1º Ofício para todos os fins de direito, e em virtude da extinção da Ação de Divórcio - Processo nº 00085161020128140006, foi nesta data na forma da lei procedido o cancelamento da indisponibilidade que gravava o imóvel da presente matrícula, averbada sob o nº **AV-8/38.967**, que fica "ipso facto" cancelada e sem mais nenhum efeito. Selo de segurança: H 2-2767.000060739. Eu *[Assinatura]* Oficial Titular, conferi e assino dando fé.

**AV-11/38967** - Em 14/10/2014 - Protocolo nº 110.533 de 14/10/2014 - **CORREÇÃO DE NÚMERO DE IDENTIDADE** - Procede-se esta averbação "ex officio", nos termos do art. 213, I, g, da Lei 6.015/73, para constar a correção do número da identidade da proprietária LAILA GOMES RIBEIRO, que é portadora da CI/RG nº **2.926.450-PC/PA**, conforme consta da escritura pública registrada sob o **R-7/38967** e demais documentos digitalizados sob o Protocolo nº 91.646; ficando corrigido o citado ato R-7/38967 nesse sentido e ratificado nos demais termos, para fins de direito. Selo de segurança: H 2-2767.000060740. Eu *[Assinatura]* Oficial Titular, conferi e assino, dando fé.

**R-12/38967** - Em 28/10/2014 - Protocolo nº 110.533, de 14/10/2014 - **VENDA E COMPRA** - Pela Escritura Pública datada de 18/03/2013, lavrada às fls. 077/078 do Lº 0600, do 6º Tabelionato de Notas - Cartório Kós Miranda, desta cidade, os proprietários ULISSES CAVALCANTE DO NASCIMENTO e LAILA GOMES RIBEIRO, já qualificados, devidamente representados, venderam o imóvel da presente matrícula ao comprador adquirente: **MARCUS CEZAR SAMPAIO COUTO**, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistema, portador da CI nº 2.541.752-SSP/PA e do CPF nº 673.731.272-15, residente e domiciliado nesta cidade, na Trav. Tupinambás nº 652, ap. 1003, bairro Batista Campos; pelo preço de **R\$125.000,00**, já pago e liquidado integralmente em 18/03/2013, sem condições suspensivas ou resolutivas. Foi digitalizado neste 1º SRI juntamente com a escritura pública e demais documentos apresentados, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-ITBI expedido pela SEFIN/PMB no valor de R\$2.632,75, conforme DAM nº 43.7.70966/11. Selo de segurança: H 1-2790.002790735. Eu *[Assinatura]* Oficial Titular, conferi e assino dando fé.

**AV-13/38967** - Em 17/11/2014 - Protocolo nº 111.101, de 10/11/2014 - **CONSTRUÇÃO** - Procede-se esta averbação para constar que, de acordo com a Declaração de Construção datada de 20/10/2014, assinada pelo técnico responsável João Guilherme Forte Sampaio, engenheiro civil, CREA/PA nº 6147-D, o proprietário MARCUS CEZAR SAMPAIO COUTO, mandou construir no terreno desta matrícula, um prédio residencial de 02 pavimentos, com **222,56m² de área total construída**, com as seguintes divisões internas: 1º pavimento: garagem, sala de estar e jantar, copa/cozinha, jardim de inverno, circulação, dormitório 1, banheiro social, área de ventilação, área de serviço, dependência de empregada, hall de escada; 2º pavimento: hall de escada, circulação, suite 1 com banheiro, suite 2 com banheiro e suite do casal com banheiro e varanda; em cujas obras, iniciadas em 27/05/2013, foi despendida a quantia de R\$312.979,45, entre material e mão-de-obra; conforme consta na citada declaração digitalizada neste SRI juntamente com petição datada de 03/11/2014, a CND/INSS nº 272462014-88888490, o "Habite-se" nº 1679/2014 da SEURB/PMB, e demais documentos, para fins de direito. Padrão e valor estimado da construção de acordo com a tabela do SINDUSCON/PA: projeto residencial padrão normal (R1-N), valor estimado de **R\$312.979,45** (CUB nº 09 valor de R\$1.408,27/m²). Selo de segurança: H 1-2795.002792752. Eu *[Assinatura]* Oficial Titular, conferi e assino dando fé.

**R-14/38.967** - Em 02/12/2014 - Protocolo nº 111.400, de 24/11/2014 - **VENDA E COMPRA** - Pelo Contrato Particular nº 1.4444.0752358-0, datado de 19/11/2014, com caráter de escritura pública lavrado na forma da lei, digitalizado neste 1º SRI para todos os fins de direito, o proprietário MARCUS CEZAR SAMPAIO COUTO, já qualificado, representado por Antenor Forte Sampaio, conforme procuração lavrada às fls 177/178 do Lº 59, Termo nº 11744 do Consulado-Geral do Brasil em Miami, vendeu o imóvel desta matrícula aos compradores adquirentes: **ELIOENAI STEVENS DOS REIS CARNEIRO**, gerente, portador da CNH nº 01545451810-DETRAN/PA e do CPF nº 638.300.602-97, e sua mulher, **MIRLENE DOS SANTOS E SILVA CARNEIRO**, advogada, portadora da CI nº 2829819-PC/PA (2ª via) e do CPF nº 629.055.112-49, ambos brasileiros, casados desde 18/09/1999, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na cidade de Ananindeua/PA, na Rod. Augusto Montenegro nº 6.955, Qd. 8, Lt. 17, bairro Aguas Brancas; pelo preço de **R\$540.000,00**, pago da seguinte forma: R\$5.439,73, com recursos próprios, R\$119.784,27 com recursos do saldo da conta vinculada ao FGTS e o restante de R\$414.776,00 pago mediante financiamento, com alienação fiduciária a seguir registrada. Foi digitalizado neste 1º SRI dentre outros, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, expedido pela SEFIN/PMB, no valor de R\$5.454,39, conforme DAM nº

Continua na ficha nº 03

Fone: (091) 3283-4810 / site: www.primeirosribelem.com.br / e-mail: faleconosco@primeirosribelem.com.br

Emitida por Pedro Augusto da S. Gonçalves

em 05/09/2023 às 16:19

Valor da Certidão: R\$ 53,65

Cleomar Carneiro de Moura - Oficial Titular

CNPJ/MF-04.137.295/0001-01

Av. Gentil Bittencourt nº 549, Ed. Torre Infinito (entre Benjamin Constant e Rui Barbosa) - Belém/Pará - Fone/Fax: (091) 3283-4810

Solicite sua certidão através do site: [www.primeirosribelem.com.br](http://www.primeirosribelem.com.br)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                       |                      |             |                   |                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------|----------------------|-------------|-------------------|-------------------------------|
| <b>MATRÍCULA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>38.967</b> | <b>LIVRO / FOLHAS</b> | <b>L 2-DW EI 267</b> | <b>DATA</b> | <b>29/03/2004</b> | <b>OFICIAL TITULAR</b>        |
| <b>IMÓVEL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                       |                      |             |                   | <b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS</b> |
| <p>43.7.861191-0. Selo de segurança: H 1-2799.003201836. Eu <i>[Assinatura]</i><br/>Oficial Titular, conferi e assino dando fé.</p> <p>R-15/38.967 - Em 02/12/2014 - Protocolo nº 111.400, de 24/11/2014 - <b>ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA</b> - Pelo mesmo Contrato Particular registrado sob o ato anterior, e nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, os proprietários já nomeados e qualificados, como devedores fiduciários, transferiram a propriedade resolúvel deste imóvel à credora fiduciária <b>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF</b>, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por Daniel Lucena Negrão, conforme procuração lavrada às fls 135/136 do Lº 2925 do 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF, com escopo de garantia do financiamento no valor de <b>R\$414.776,00</b>, por esta concedido aos devedores fiduciários para a aquisição do imóvel da presente matrícula, a ser pago no prazo de 420 meses, em parcelas mensais e sucessivas; à taxa anual de juros de 8,7873% (nominal) e 9,1500% (efetiva), e reduzida de 7,9536% (nominal) e 8,2500% (efetiva), conforme condições constantes do item G1 do contrato; sendo que por força deste registro os devedores fiduciários se tornaram detentores da posse direta e a credora fiduciária detentora da posse indireta e do domínio deste imóvel; para os efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de avaliação de R\$649.875,00 e prazo de carência para expedição de intimação previsto no art. 26, § 2º da citada lei, de 30 dias, conforme Cláusula 14ª do contrato; sendo que as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações constam expressas no presente instrumento, que fica fazendo parte integrante deste registro como se no mesmo estivesse transcrito para todos os fins e efeitos de direito. Selo de segurança: H 1-2799.003201837. Eu <i>[Assinatura]</i><br/>Oficial Titular, conferi e assino dando fé.</p> <p>AV-16/38.967 - Em 02/12/2014 - Protocolo nº 111.400, de 24/11/2014 - <b>EMIÇÃO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO</b> - Nos termos do artigo 18 e seguintes da Lei nº 10.931, de 02/08/2004, procede-se a presente averbação para constar que foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.0752358-0, série 1114, datada de 19/11/2014, tendo como instituição custodiante <b>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF</b>, já qualificada, devidamente representada. Selo de segurança: H 2-2777.000067938. Eu <i>[Assinatura]</i><br/>Oficial Titular, conferi e assino dando fé.</p> <p>AV-17/38.967 - Em 09/06/2021 - Protocolo nº 155.009, de 26/05/2021 - <b>PENHORA</b> - Em cumprimento ao Ofício nº 049/2020, reiterado pelo Ofício 063/2020 de 15/10/2020, digitalizados neste 1º SRI para fins de direito, de ordem do Exma. Dra. Andréa Cristine Corrêa Ribeiro, Juiz de Direito da 3ª Vara do Juizado Especial Cível desta Capital, extraído dos autos do <b>Processo nº 0802569-82.2016.8.14.0302</b>, que <b>CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CIDADE JARDIM II</b> move contra <b>ELIOENAI STEVENS DOS REIS CARNEIRO</b>, na forma da lei, foi procedida a averbação da penhora deste imóvel, para pagamento da quantia de <b>R\$27.470,94</b>; ficando o bem depositado em mãos do executado, como fiel depositário. <u>Este ato está pendente de pagamento, o qual será feito pela parte vencida ao final do respectivo processo, e os valores devidos serão calculados com base na tabela vigente à época do pagamento.</u> Valor do emolumento e selo - total pago: R\$0,00 (R\$0,00 de emolumento, R\$0,00 de taxa/FRJ, R\$0,00 de taxa/FRC e R\$0,00 de selo); (Nota 16 da Tabela V, Provimento Conjunto nº 014/2020 - CJBMB/CJC). Selo de segurança nº: A-202106.136328-82363100000062543281417040. Eu <i>[Assinatura]</i><br/>Renato Maltez de Lemos, escrevente autorizado, conferi e assino dando fé.</p> <p>AV-18/38.967 - Em 04/09/2023 - Protocolo nº 173.762, de 14/08/2023 - <b>ESPECIALIZAÇÃO OBJETIVA</b> - Procede-se esta averbação, nos termos do art. 825, I do Código de Normas da Corregedoria do Estado e Lei Municipal nº 7.806/96, para constar que o Condomínio "<b>CIDADE JARDIM II</b>" está localizado na <b>Rodovia Augusto Montenegro nº 6955</b>, no bairro <b>Tapanã</b>, Distrito <b>Benguí</b>, de acordo com a inscrição deste imóvel junto ao Cadastro Imobiliário da SEFIN/PMB (IPTU), sob o nº <b>024/32882/51/65/2104/438/000-55</b>, sequencial nº <b>397.311</b>, conforme requerimento datado de 21/07/2023, ambos digitalizados neste SRI para todos os fins de direito. Valor do emolumento e selo - total pago: R\$369,55 (R\$304,17 de emolumentos, dos quais R\$55,31 de taxa/FRJ, R\$9,22 de taxa/FRC e R\$0,85 de selo). Selo de segurança nº: A-202309.2169269-96296120000002024164918170. Eu <i>[Assinatura]</i><br/>Sarah Lopes Passarinho da Costa, escrevente autorizada, conferi e assino dando fé.</p> <p>AV-19/38.967 - Em 04/09/2023 - Protocolo nº 173.762, de 14/08/2023 - <b>CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE</b> - Nos termos do Requerimento datado de 21/07/2023, digitalizado neste 1º SRI para os devidos fins de direito, a <b>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF</b>, já qualificada, devidamente representada, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao Contrato de</p> <p><b>Continua no verso.</b></p> |               |                       |                      |             |                   | <b>REGISTRO GERAL</b>         |

Código de segurança: ad8a-7338-c116-ce38-0f3b-6585-4635-1a68

Emitida por Pedro Augusto da S. Gonçalves

Em 05/09/2023 às 16:19

Valor da Certidão R\$ 53,65

Protocolo: 258.625

## 1º REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO  
GERAL  
Nº

BELÉM - PARÁ - BRASIL

BEL. CLEOMAR CARNEIRO DE MOURA  
OFICIAL TITULAR

Financiamento Imobiliário registrado nesta matrícula sob os atos nºs R-14/38.967 e R-15/38.967, após a regular intimação dos devedores **ELIOENAI STEVENS DOS REIS CARNEIRO** e sua mulher **MIRLENE DOS SANTOS E SILVA CARNEIRO**, já qualificados sem que estes tenha purgado a mora no prazo legal, conforme processo prenotado sob o nº **167.585**, requereu para si a consolidação da propriedade deste imóvel, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97; **ficando a credora com a obrigação legal de promover, no prazo de 30 dias, os leilões de que trata o artigo 27, § 1º e §2º da referida lei.** Foi digitalizado neste 1º SRI, juntamente com os demais documentos, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, expedido pela SEFIN/PMB, no valor de R\$13.909,46 (bases de cálculo: ITBI R\$695.472,88 e IPTU/2023 R\$358.585,50). Em virtude da consolidação da propriedade pela credora, fica resgatada a dívida representada pela CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, averbada neste SRI, sob o nº **AV-16/38.967**, na forma do Art. 24 da Lei nº 10.931/2004. Valor do emolumento e selo – total pago: R\$2820,65 (R\$2.326,33 de emolumentos, dos quais R\$422,97 de taxa/FRJ, R\$70,50 de taxa/FRC e R\$0,85 de selo). Selo de segurança nº: A-202309.2169270-07296120000012024164918170. Eu *Sarah* Sarah Lopes Passarinho da Costa, escrevente autorizada, conferi e assino dando fé.

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

**CERTIFICO** que, a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do art. nº 19 da Lei nº 6.015/73. **CERTIFICO** mais que, **o imóvel desta certidão passou a pertencer à circunscrição do 3º Ofício de Registro desta Comarca**, nos termos dos artigos 1º, III e 2º, III da Lei 8.367/2016, *devendo todos os atos de registro relativos a este imóvel serem praticados no cartório da situação, exceto, os atos de averbação que deverão ser praticados nesta Serventia*, nos termos do art. 169, I da Lei 6.015/73.- **CERTIFICO** finalmente, *de acordo com o art. 19, § 11º da Lei nº 6.015/73, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial.* O referido é verdade e dou fé. Esta certidão é válida por 30 dias, a contar de sua emissão (art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS

Válido somente com o selo de segurança

Fone: (091) 3283-4810 / site: [www.primeirosribelem.com.br](http://www.primeirosribelem.com.br) / e-mail: [faleconosco@primeirosribelem.com.br](mailto:faleconosco@primeirosribelem.com.br)

Emitida por Pedro Augusto da S. Gonçalves

em 05/09/2023 às 16:19

Valor da Certidão: R\$ 53,65



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 1473211 - SÉRIE: A - SELADO EM: 05/09/2023

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 11237410000053854164918170

| QTDATO | EMOLUMENTOS | FRJ  | FRC  |
|--------|-------------|------|------|
| 1      | 52.20       | 7.83 | 1.31 |



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JS2VS-R3GEM-4TRC5-6WCM8

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Pedro Augusto Da Silva Goncalves (CPF 157.767.192-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/JS2VS-R3GEM-4TRC5-6WCM8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>